



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103981/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para verificar viabilidade de implementação de quebra molas na R. Antonio Pereira de Almeida, 1606 - Morada Nova.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade nessa via é necessária para aumentar a segurança de pedestres e motoristas, uma vez que há relatos frequentes de veículos transitando em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos moradores e demais usuários da rua. A presença de um quebra-molas contribuiria para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo um tráfego mais seguro na região.

Solicitamos, portanto, que a Secretaria realize os estudos necessários para a implantação do redutor de velocidade, atendendo às demandas da comunidade e melhorando as condições de segurança no bairro Morada Nova.

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de setembro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT

